

ANEXO I

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA CONTRATAÇÕES DIRETAS

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Requisitante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
Responsável pela demanda:	MARINALDA BAMPI
Matrícula:	9438-2
E-mail institucional:	educacao@caibi.sc.gov.br
2. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
2.1 - Justificativa da necessidade da contratação: Justificamos que devido ao uso diário do transporte escolar, os concertos se fazem necessários para dar continuidade ao mesmo, a Secretaria Municipal de Educação presa por segurança dos alunos e de seus usuários. A manutenção e substituições de peças para o veículo ônibus placa QIA 7111 do transporte escolar. Sendo assim, o serviço público, como atividade essencial de interesse coletivo, visando a sua aplicação diretamente aos estudantes do município o mesmo não pode parar, deve ele ser sempre continuo, pois sua paralisação total, ou até mesmo parcial, poderá acarretar prejuízos aos seus usuários. Diante do exposto, vemos a importância da manutenção do veículo ônibus para que o mesmo possa estar em ótimas condições ao realizar o transporte escolar continuo e seguro.	
2.2 - Descrição sucinta do objeto: Prestação de serviços de conserto de buzina do ônibus QIA-7111	
2.3 - Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado. Justifica-se a necessidade da prestação de serviços de conserto de buzina do ônibus	

QIA-7111, a fim de melhorar as condições de segurança e garantir a conformidade com as normas de sinalização sonora previstas na legislação de trânsito vigente.

2.4 - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

01un-Prestação de serviços valor un-R\$40,00 VALOR TOTAL-40,00

2.5 - Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no [art. 23, caput](#) c/c [§ 4º](#), da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

R\$ 40,00 (quarenta reais)

2.6 - Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

Após finalização do pedido: imediato

2.7 - Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto: Alto

2.8 - Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta):

A razão da escolha se faz pela empresa AUTO ELETRICA MORETA cadastrado no CNPJ: 19.165.070/0001-28 por prestar o serviço necessário para manutenção do veículo no momento solicitado onde o problema surgiu no decorrer do transporte escolar, sendo que prezamos por segurança.

Considerando a pertinência da demanda, AUTORIZO a presente aquisição, desde que verificada a existência de dotação orçamentária e recursos disponíveis.

Caibi/SC, 07 de maio de 2025

Marinalda Bampi – 9438-2